

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.023/2019**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **URÂNIA ARAUJO SILVA DE CAMARGO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **URÂNIA ARAUJO SILVA DE CAMARGO**, matrícula 880483, portadora do RG n.º 9.014.219-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 527.559.755-04, nomeada em 22 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 173/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.425 (um mil quatrocentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 0 (zero) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / maio / 20 19  
DE Nº 11.566  
UMUARAMA 24 / 05 / 20 19  
maruama  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS